



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 039/2.014 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 009, de 15 de setembro de 2014, de autoria do Vereador Luís César de Lara Pinto Filho, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SAL E LUZ”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Legislativo nº 009, de 15 de setembro de 2014.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/11/2014.

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº <u>277/14</u>	LV. <u>—</u>	FL. <u>—</u>
DATA <u>17</u> / <u>11</u> / <u>14</u>		

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei Legislativo em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pela Associação Sal e Luz ser um projeto sem fins lucrativos e fazer um trabalho de conscientização no bairro Vila Nova, atendendo mais de 60 crianças.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2014, 15 de setembro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de novembro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Jose Eugenio
José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias
Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira
Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco
Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário